PREGÃO Nº 12/2004

O Coordenador de Administração deste LNCC, no uso de suas atribuições, decide homologar, o objeto desta licitação às empresas: Micmem Comércio de Materiais Ltda., com os lotes 01 e 03, no valor total de R\$ 1.107,96 (Hum mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos); Golden Distribuidora Ltda., os lotes 02 e 04, com o valor total de R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais).

> JOAQUIM LOURENÇO FERREIRA Pregoeiro

(SIDEC - 22/10/2004) 240123-00001-2004NE900003

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO-TÉCNICA

REVISÃO SUBSTANTIVA nº 01 do Projeto 914BRA4080 MONU-MENTA - Assistência Técnica à Execução: Processos nºs 01400.002284/2000-37 e 01400.010642/2001-66. PARTÍCIPES: Governo Brasileiro, por meio do Ministério da Cultura - MinC, como instituição executora nacional, Agência Brasileira de Cooperação -ABC/MRE como responsável pelo acompanhamento da execução do Projeto, e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, por meio do seu escritório no Brasil, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do projeto; OBJETO: Estender o prazo de vigência, com vistas a melhorar o desempenho do Projeto de prestação de assistência técnica ao MinC e ao IPHAN para o gerenciamento e supervisão do Programa Monumenta, de recuperação sustentável do patrimônio histórico e urbano brasileiro sob tutela federal, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme contrato de empréstimo 1200OC/BR, de 04/12/1999. ALTERAÇÕES: a) VIGÊNCIA: prazo prorrogado até 31 de maio de 2005. DATA DE APROVAÇÃO: 30 de setembro de 2004; SIGNATÁRIOS: Emb. Lauro Barbosa da Silva Moreira, Diretor Geral da Agência Brasileira de Cooperação -ABC/MRE; Gilberto Passos Gil Moreira, Ministro de Estado da Cultura; e Jorge Werthein, Representante da UNESCO no Brasil.

Projeto - 914BRA4003 - Apoio aos Componentes de Formação, Educação e Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento do Programa Monumenta - Processo nº 01400.004872/2004-39. PARTÍCIPES: Governo Brasileiro, através do Ministério da Cultura, como instituição executora nacional, e da Agência Brasileira de Cooperação, responsável pelo acompanhamento da execução do projeto, e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNES-CO, através do seu Escritório no Brasil, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do Projeto; OBJETO: Contribuir para o aumento da utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico e cultural urbano sob proteção federal, de forma a inserir a participação social e descentralização da gestão e conservação sustentada dos bens tombados por meio da execução do Programa MONUMENTA, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - conforme Contrato de Empréstimo 1200-

OC/BR, de 04/12/1999; VALOR: R\$ 22.895.252,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinqüenta e dois reais), cuja fonte são recursos do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR entre o Governo Brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sendo R\$ 4.579.050,40 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cinquenta reais e quarenta centavos) provenientes da contrapartida federal e R\$ 18.316.201,60 (dezoito milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e um reais e sessenta centavos) provenientes do BID, por força do referido Contrato. No exercício de 2004, o MinC participará com recursos financeiros no valor de R\$ 422.743,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais), Programa de Trabalho 42101.13.122.0813.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, Elemento de Despesa 33.80.41, nota de empenho nº 2004NE000073 no valor de R\$ 322.743,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais) na fonte 0148 - BID e nota de empenho nº 2004NE000074 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte 2100 - TESOURO, Programa de Trabalho 42101.13.128.0813.5017.0001, Elemento de Despesa 33.80.41, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), empenho nº 2004NE000075 na fonte 0148 - BID; no exercício de 2005 os recursos financeiros a serem transferidos, da ordem de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), que deverão obedecer os respectivos Cronogramas de Desembolso refletidos no Orçamento do Projeto e nas suas revisões; e no exercício de 2006 os recursos financeiros a serem transferidos, da ordem de R\$ 6.492.509,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e nove reais) que deverão obedecer os respectivos Cronogramas de Desembolso refletidos no Orçamento do Projeto e nas suas revisões; VIGÊNCIA: O Projeto terá vigência de 17 (dezessete) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes; PRESTAÇÃO DE CONTAS: Pela UNESCO até 60(sessenta) dias após o término da vigência; DATA DA AS-SINATURA: 15/09/2004; SIGNATÁRIOS: Emb. LAURO BARBO-SA DA SILVA MOREIRA, Diretor Geral da Agência Brasileira de Cooperação; JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA, Ministro de Estado da Cultura - Interino; e JORGE WERTHEIN, Representante da UNES-CO no Brasil.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditamento de Convênios celebrados no âmbito do Ministério da Cultura e os Convenentes abaixo relacionados.CONCE DENTE: Ministério da Cultura - CNPI/MF nº 01.264.142/0002-00.OBJETO: Prorrogar "de ofício", o prazo de Vigência dos Convênios a seguir relacionados, de acordo com o disposto no art. 7°, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF.VIGÊNCIA: da data da publicação do instrumento no Diário Oficial da União até a data men-cionada na coluna "DATA VIGÊNCIA" constante do quadro a se-guir.SIGNATÁRIO: Elaine Rodrigues Santos, Diretora de Gestão In-terna do Ministério da Cultura, CPF 719.876.736-20.

ANEXO AO TERMO DE ADITAMENTO					
CONVENENTE	CNPJ		DATA VIGÊNCIA		
Prefeitura Munici- pal de Faxinal do Soturno/RS	88.488.341/0001-07				
Instituto de Estu- dos da Religião/	43.021.658/0002-73	061/2004	23/01/2005		

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n.º 01420.000.424/2004-28 Convênio n.º 011/2004 - FCP - CONVENENTES: A União Federal, Convênio n.º 011/2004 - FCP - CONVENENTES: A União Federal, por intermédio da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, CGC n.º 32.901.688/0001-77 e o Instituto de Mulheres Negras do Amapá - IMENA, CNPJ nº 04.236.493/0001-56, Objeto: Realização do projeto "Oficinas Tambores no Meio do Mundo". Os recursos a serem transferidos pela Fundação Cultural Palmares, correrão por conta dos Programas de Trabalho nº 13.128..0172.4600.0001, Natureza da Despesa: 335039, Nota de Crédito n.º 2004NE000247, Valor : R\$ 34.000,20 (trinta e quatro mil e vinte centavos); Contrapartida: R\$ 2.315,00 (dois mil trezentos e quinze rais). Data e assinatura: 18/10/2004; Ubiratan de Castro Araújo, Presidente da Fundação Cultural Palmares, CPF n.º 047567.675-15; Maria de Lourdes Tavares Araújo, Presidente do Instituto de Mulheres Negras do Amapá, CPF 072.964.872-91.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2004

Objeto: Aquisição de equipamentos para a implantação de Casas de Farinha. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 25/10/2004 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Www.palmares.gov.br ou www.comprasn.gov.br BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 09/11/2004 às 10h30 . Endereço: SBN, Q. 02, Ed. Central Brasília, 1Subsolo Asa Norte - BRASILIA - DF

(SIDEC - 22/10/2004) 344041-34208-2004NE900001

PREGÃO Nº 7/2004

Objeto: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento do artesanato Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 25/10/2004 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Www.palmares.gov.br ou www.comprasn.gov.br BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 10/11/2004 às 10h30 . Endereço: SBN, Q. 02, Ed. Central Brasília, 1Subsolo Asa Norte - BRASILIA - DF

> NEUSA MARIA DE SOUSA Coordenadora

(SIDEC - 22/10/2004) 344041-34208-2004NE900001

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

RESULTADO DO PREGÃO Nº 10/2004

A Pregoeira do MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, Processo n. 01468.000089/2004-11, torna público aos interessados que o Resultado da Licitação Pregão 0010/2004, tendo como Objeto, Contratação de serviços gráficos, a serem prestados por pessoa jurídica, visando a produção e impressão de formulários planos, envelopes, cartões postais, diplomas e etiquetas do MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, teve como vencedoras as seguintes empresas: Item 1, 3 e 4, GRÁFICA LAERKA LTDA, CNPJ-MF 33.038.753/0001-45, pelo valor total de 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinqüenta reais); Item 2 VIAMAN GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ-MF 03.147.047/0001-70, pelo valor total de R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais).

ZENI IVA GONZAGA

(SIDEC - 22/10/2004) 343026-40401-2004NE900040

SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS

EDITAL

O SECRETÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS - SECRETÁRIO SUBSTITUTO, Elder Vieira no uso de suas atribuições legais e com base: a) na Portaria de nº 156, de 6 de julho de 2004, que institui o Programa Cultura Viva;

b) no Edital de Divulgação nº 1, de 27 de julho de 2004, que convida organizações e instituições a apresentarem projetos visando a implementação de Pontos de Cultura; c) na Portaria nº 244, de 30 de agosto do ano de 2004, que institui a Comissão de Avaliação dos Pontos de Cultura.
d) e na deliberação da referia comissão, realizada em 19 de outubro de 2004.

Torna pública lista adicional de projetos Pré-Aprovados. A celebração de convênio com alguma das entidades listadas abaixo fica condicionada à desistência ou inviabilidade de conveniamento entre o Ministério da Cultura e alguma das entidades aprovadas em reunião da comissão, realizada nos dia 01 a 03, 08, 15 e 16 de setembro de 2004, conforme publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de outubro de 2004.

Os Projetos Pré-Aprovados serão convocados para celebrar convênio, obedecendo seus respectivos Números de Ordem e critérios: 1) O Estado de implantação do Ponto de Cultura deve ser o mesmo do projeto substituído;

2) Caso não haja projetos na condição citada no item 2 acima, será levado em conta a Região do projeto substituído, e o Estado desta Região com o menor número de projetos Aprovado.

ELDER VIEIRA DOS SANTOS

Lista dos Projetos Pré-Aprovados							
N° de Ordem	Título do Projeto	Nome da Entidade Proponente	Cidade prevista para implanta- ção do Ponto de Cultura	UF do Ponto de Cultura			
472/2004	Circo-Escola de Incentivo às Artes (C.E.I.A.)	Companhia Teatro da Meia-Noite Artistas Associados	Maceió	AL			
269/2004	Projeto Ubuntu na Federação - Novas Tecnologias, Arte e Edu- cação	Instituto Casa Via Magia	Salvador	BA			
826/2004	SER-TÃO Brasil - Redes de Artes e Sentidos	Centro de Referência Integral de Adolescentes	Salvador	BA			
114/2004	Diversão e Arte	Escola de Dança Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA	Fortaleza	CE			
424/2004	Reis Assentados	Associação Educativa Cultural Teatro da Boca Rica	Fortaleza	CE			
595/2004	Abrindo Velas, Pescando Culturas - Flecheiras	Associação do Desenvolvimento Comunitário de Flecheiras - ADCF	Trairi	CE			